



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Direção do Foro da Comarca de Urussanga
Rua Br. do Rio Branco, 115 – CEP = 88.840-000

PORTARIA Nº 033 / 2008

A DOUTORA DÉBORA DRIWIN RIEGER ZANINI, JUÍZA DE DIRETO E DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE URUSSANGA, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NA FORMA DA LEI, ETC . . .

Considerando que no próximo dia 26 de Maio será feriado nesta cidade e Comarca de Urussanga alusivo à fundação do Município.

RESOLVE:

S U S P E N D E R o expediente forense bem como os prazos processuais nesta Comarca no dia 26/05/2008.

Publique-se. Cumpra-se. Afixe-se.
Encaminhe-se cópia à Presidência e à Corregedoria-Geral da Justiça.

Urussanga, 06 de maio de 2008.

DÉBORA DRIWIN RIEGER ZANINI
Juíza de Direito e Diretora do Foro